



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.960/2017 de 23 de novembro de 2017.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Salvimário Alves de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 382.125.951-53, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **20/11/2017 a 18/01/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/11/17, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em Livro  
próprio, afixado no  
Placard de publicidade.  
Data supra.